



DIÁRIO DA REPÚBLICA

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de Rectificação n.º 5-A/98:

De ter sido rectificado o Despacho Normativo n.º 10-B/98, do Ministério da Educação, que determina o elenco de habilitações para a docência dos ensinos básico e secundário, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 30 (suplemento), de 5 de Fevereiro de 1998

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 5-A/98

Segundo comunicação do Ministério da Educação, o anexo II do Despacho Normativo n.º 10-B/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 30 (suplemento), de 5 de Fevereiro de 1998, saiu com várias inexactidões, pelo que se procede de novo à sua publicação:

ANEXO II

7.º e 12.º anos de escolaridade

Grupo	Tipo	Escalão	Curso	Grau	Condições especiais
11	P	2.º	Matemática Aplicada à Gestão	L	
11	P	2.º	Matemática Aplicada à Tecnologia	L	
11	P	3.º	Ciências Físico-Químicas	L	
11	P	3.º	Ciências Geofísicas	L	
11	P	3.º	Engenharia Cerâmica do Vidro (<i>d</i>)	L	
11	P	3.º	Engenharia Civil	L	
11	P	3.º	Engenharia de Construção Naval	L	
11	P	3.º	Engenharia Electrónica e Telecomunicações	L	
11	P	3.º	Engenharia Electrotécnica	L	
11	P	3.º	Engenharia Geológica (<i>d</i>)	L	
11	P	3.º	Engenharia Informática	L	
11	P	3.º	Engenharia Mecânica	L	
11	P	3.º	Engenharia Metalomecânica	L	
11	P	3.º	Engenharia Metalúrgica	L	
11	P	3.º	Engenharia de Minas	L	
11	P	3.º	Engenharia de Produção	L	
11	P	3.º	Engenharia de Produção Industrial	L	
11	P	3.º	Engenharia Química	L	
11	P	3.º	Engenharia de Sistemas e Informática	L	
11	P	3.º	Engenharia Têxtil (<i>d</i>)	L	
11	P	3.º	Física	L	
11	P	3.º	Matemáticas Aplicadas	L	Da Universidade Livre.
11	P	3.º	Química (<i>d</i>)	L	
11	P	3.º	Ciências da Computação	L	
11	P	3.º	Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheiro Electrotécnico.	L	
11	P	3.º	Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheiro Informático.	L	
11	P	3.º	Ciências Militares Navais — Administração Naval	L	
11	P	3.º	Ciências Militares Navais — Engenheiros Navais	L	
11	P	3.º	Ciências Militares Navais — Fuzileiros	L	
11	P	3.º	Ciências Militares Navais — Marinha	L	
11	P	3.º	Engenharia Aeronáutica	L	
11	P	3.º	Engenharia de Automação e Controlo	L	
11	P	3.º	Engenharia de Electrotecnia e Computadores	L	
11	P	3.º	Engenharia Electrotécnica e de Computadores	L	
11	P	3.º	Engenharia Energética	L	
11	P	3.º	Engenharia Física	L	
11	P	3.º	Engenharia Mecatrónica	L	
11	P	3.º	Engenharia Metalúrgica e de Materiais	L	
11	P	3.º	Engenharia de Minas e Georrecursos	L	
11	P	3.º	Engenharia Naval	L	
11	P	3.º	Engenharia de Sistemas Decisoriais	L	
11	P	3.º	Engenharia de Sistemas e Computadores	L	
11	P	3.º	Estatística	L	
11	P	3.º	Estatística e Investigação Operacional	L	
11	P	3.º	Física/Matemática Aplicada (Astronomia)	L	
11	P	3.º	Física Tecnológica	L	
11	P	3.º	Matemática Aplicada à Economia e à Gestão	L	
11	P	3.º	Probabilidades e Estatística	L	
11	P	3.º	Engenharia Geotécnica	L	
11	P	3.º	Engenharia e Gestão Industrial	L	
11	P	3.º	Transportes	L	
11	P	3.º	Interdisciplinar Física/Matemática Aplicada	L	
11	P	3.º	Engenharia Electrónica e Informática	L	
11	P	3.º	Física Aplicada — ramo de Óptica	L	
11	P	3.º	Licenciaturas em Engenharia que contabilizem 30 unidades de crédito ou 600 horas de Matemática.	L	
11	P	3.º	Informática Industrial	DE	Em conjunto com o bacharelato em Engenharia Informática.
11	S	1.º	Administração e Gestão de Empresas (<i>e</i>)	L	
11	S	1.º	Agronomia (<i>e</i>)	L	
11	S	1.º	Economia (<i>e</i>)	L	
11	S	1.º	Engenharia Agro-Industrial (<i>e</i>)	L	
11	S	1.º	Finanças (<i>e</i>)	L	

Grupo	Tipo	Escalão	Curso	Grau	Condições especiais
11	S	1.º	Gestão (e)	L	
11	S	1.º	Gestão de Empresas (e)	L	
11	S	1.º	Organização e Gestão de Empresas (e)	L	
11	S	1.º	Silvicultura (e)	L	
11	S	1.º	Engenharia da Qualidade (e)	L	
11	S	1.º	Engenharia de Materiais	L	
11	S	1.º	Gestão e Engenharia Industrial	L	
11	S	1.º	Engenharia Têxtil e do Vestuário	L	
11	S	1.º	Engenharia Biotecnológica	L	
11	S	1.º	Engenharia do Ambiente	L	ISMAG.
11	S	1.º	Engenharia de Produção e Gestão Industrial	L	
11	S	1.º	Engenharia Electrónica e Industrial	L	
11	S	1.º	Química Industrial	L	
11	S	1.º	Engenharia Física e dos Materiais	L	
11	S	1.º	Engenharia Electromecânica	L	
11	S	1.º	Engenharia Biológica	L	
11	S	1.º	Engenharia Informática e Computação	L	
11	S	1.º	Engenharia Cerâmica do Vidro	L	
11	S	1.º	Engenharia Geológica	L	
11	S	1.º	Engenharia Têxtil	L	
11	S	1.º	Engenharia de Sistemas de Potência	B	Instituto Militar dos Pupilos do Exército.
11	S	1.º	Engenharia Industrial e da Qualidade	B	
11	S	1.º	Engenharia Química Industrial	B	
11	S	1.º	Engenharia Geotécnica	B	
11	S	1.º	Bacharelatos dos Institutos Superiores de Engenharia e equiparados.	B	
11	S	1.º	Bacharelatos, quando existentes, das licenciaturas referidas no 3.º escalão das habilitações próprias.	B	
11	S	2.º	Engenharia do Ambiente	L	
11	S	2.º	Química Aplicada	L	
11	S	2.º	Bacharelatos, quando existentes, das licenciaturas indicadas no 1.º escalão das habilitações suficientes.	B	
11	S	2.º	Administração e Contabilidade (a)	B	
11	S	2.º	Contabilidade e Administração (a)	B	
11	S	2.º	Contabilidade e Gestão (a)	B	
11	S	2.º	Curso Superior de Gestão (a)	B	
11	S	2.º	Curso de Contabilista dos ex-institutos comerciais, equiparado a bacharelato.		
11	S	2.º	12 cadeiras do bacharelato em Ensino em Física-Química (a) (f).		
11	S	2.º	12 cadeiras dos bacharelatos em Ensino em Física-Química/Matemática (a) (f)		
11	S	2.º	12 cadeiras dos bacharelatos e licenciaturas indicados no 1.º e 2.º escalões das habilitações suficientes (a) (f).		
11	S	2.º	12 cadeiras das licenciaturas em: Ciências Geofísicas (a) (f); Ciências Matemáticas; Matemática.		
11	S	2.º	12 cadeiras das licenciaturas em Ensino em: Física e Química (a) (f), Matemática e Desenho.		
11	S	2.º	Cursos de: Administração Militar, da Academia Militar Administração Naval, da Escola Naval Engenheiro Maquinista Naval, da Escola Naval. Marinha, da Escola Naval		
11	S	2.º	Licenciaturas em Ciências Militares, da Academia Militar, nos cursos de: Artilharia		
			Cavalaria		
			Infantaria		
			Serviço de Administração Militar		
			Serviços de Material		
			Transmissões		
11	S	2.º	Licenciaturas em Engenharia: Agrícola (b)		
			Florestal (b)		
			Zootécnica		
11	S	3.º	12 cadeiras das licenciaturas, cursos e bacharelatos indicados no 2.º escalão das habilitações suficientes (a) (f).	B	

Grupo	Tipo	Escalão	Curso	Grau	Condições especiais
11	S	3.º	8 cadeiras dos bacharelatos em ensino e dos bacharelatos e licenciaturas indicados no 1.º e 2.º escalões das habilitações suficientes (a) (f).	B	
11	S	3.º	Engenharia do Ambiente	B	
11	S	3.º	Engenharia das Indústrias	B	
11	S	3.º	Agro-Alimentares	B	
11	S	3.º	Produção Agrícola	B	
11	S	3.º	Produção Animal	B	
11	S	3.º	Engenharia Agrária	B	
11	S	4.º	8 cadeiras das licenciaturas, cursos e bacharelatos indicados nos 1.º e 2.º escalões das habilitações suficientes (c) (f).		
11	S	4.º	Cursos da Academia Militar de: Artilharia		
			Cavalaria		
			Força Aérea		
15	P	2.º	Física e Tecnologia dos Materiais	L	
15	P	2.º	Optoelectrónica e Lasers	L	
15	P	2.º	Engenharia Química — Tecnologias de Produção Ambiental.	DE	Em conjunto com o bacharelato em Engenharia Química.
15	P	3.º	Ciências Geofísicas — variante Geofísica Interna	L	
15	P	3.º	Engenharia Biológica	L	
15	P	3.º	Engenharia de Materiais	L	
15	P	3.º	Engenharia de Produção	L	
15	P	3.º	Engenharia de Instrumentação e Qualidade Industrial.	B	
15	S	1.º	Ciências Geofísicas — variante Meteorologia e Oceanografia.	L	
15	S	1.º	Engenharia Biotecnológica	L	Da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve.
15	S	1.º	Engenharia de Polímeros	L	
15	S	1.º	Engenharia do Ambiente	L	
15	S	1.º	Engenharia do Vestuário	L	
15	S	1.º	Engenharia Têxtil	L	
15	S	2.º	Ciências Farmacêuticas	L	Da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
15	S	2.º	Ciências Químicas e do Ambiente	L	
15	S	2.º	Engenharia Biotecnológica	L	
15	S	2.º	Engenharia Civil	L	
15	S	2.º	Engenharia de Materiais	L	Da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
15	S	2.º	Engenharia Industrial e de Qualidade	B	
15	S	2.º	Engenharia de Produção e Manutenção Industrial	B	
15	S	2.º	Engenharia Química Industrial — opção Tecnologia de Celulose e Papel.	B	Do Instituto Politécnico de Tomar.
16	P	1.º	Engenharia Biológica	L	
16	P	1.º	Engenharia Química — Tecnologias Produção Ambiental.	DE	Em conjunto com o bacharelato em Engenharia Química.
16	P	2.º	Engenharia Biotecnológica	L	Da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve.
16	P	3.º	Engenharia Biotecnológica	L	
16	P	3.º	Engenharia Física — ramo de Instrumentação ...	L	
16	P	3.º	Engenharia de Materiais	L	Da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
16	P	3.º	Engenharia de Polímeros	L	
16	P	3.º	Enologia	L	
16	P	3.º	Engenharia Química Industrial — opção Tecnologia do Ambiente.	B	Do Instituto Politécnico de Tomar.
16	S	1.º	Engenharia do Papel	L	
16	S	1.º	Engenharia Têxtil e do Vestuário	L	
16	S	1.º	Engenharia Industrial e de Qualidade	B	
16	S	1.º	Engenharia Química Industrial	B	
16	S	2.º	Biotecnologia	L	
16	S	2.º	Engenharia Física — ramo de Ciências dos Materiais.	L	
16	S	2.º	Engenharia do Ambiente	B	
16	S	2.º	Segurança no Trabalho	L	
16	S	2.º	Engenharia das Indústrias Agro-Alimentares ...	B	
25	P	1.º	Geografia e Planeamento	L	
25	S	1.º	Planeamento Regional e Urbano	L	
25	S	1.º	Antropologia	L	Desde que os respectivos candidatos comprovem ter exercido funções docentes no ensino público até ao ano escolar 1997-1998, inclusive.
26	P	1.º	Biologia Aplicada aos Recursos Animais	L	
26	P	1.º	Biologia Microbiana e Genética	L	
26	P	1.º	Biologia Aplicada	L	
26	S	1.º	Engenharia das Ciências Agrárias	L	

Grupo	Tipo	Escalão	Curso	Grau	Condições especiais
26	S	1.º	Ciências do Meio Aquático	L	
26	S	1.º	Engenharia Biotecnológica	L	
26	S	1.º	Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais ...	L	
26	S	1.º	Engenharia Hortofrutícola	L	
26	S	2.º	Engenharia Biológica	L	
26	S	2.º	Ciências Agrárias	B	
26	S	2.º	Engenharia do Ambiente	B	
26	S	2.º	Engenharia de Multiplicação de Plantas	DE	Em conjunto com o bacharelato na área de Produção Agrícola ou de Produção Florestal.
26	S	3.º	Engenharia Agrária	B	
26	S	3.º	Engenharia Agro-Alimentar	B	
26	S	3.º	Tecnologia das Indústrias Agro-Alimentares ...	B	Do Instituto Politécnico de Santarém — E. S. Agrária.
26	S	3.º	Engenharia Geotécnica	B	
26	S	4.º	Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais.	B	
26	S	4.º	Engenharia de Produção Agrícola	B	
26	S	4.º	Engenharia de Produção Animal	B	
26	S	4.º	Engenharia de Produção Florestal	B	
26	S	4.º	Engenharia Agro-Pecuária	B	
26	S	4.º	Engenharia das Operações Florestais	B	
26	S	4.º	Engenharia das Indústrias Agro-Alimentares ...	B	
26	S	4.º	Tecnologia das Indústrias Agro-Alimentares ...	B	
26	S	4.º	Engenharia da Produção	B	
38	P	1.º	Ciências do Desporto	L	
38	P	1.º	Ciências do Desporto	DE	Em conjunto com o bacharelato em Ciências da Educação Física ou Desporto.

(a) Desde que os respectivos candidatos comprovem aprovação numa cadeira de Análise Matemática e numa cadeira de Álgebra Linear e Geometria Analítica (anual ou semestral) ou noutras duas que os conselhos científicos atestem como equivalentes.

(b) Anteriormente designadas no IUTAD por Produção Agrícola, Florestal e Animal.

(c) Desde que os respectivos candidatos comprovem aprovação numa cadeira de Análise Matemática ou de Álgebra Linear e Geometria Analítica ou noutra que os conselhos científicos atestem como equivalente.

(d) Licenciaturas cujo elenco curricular foi publicado até 1984.

(e) Licenciaturas cujo elenco curricular contabiliza 20 unidades de crédito em Matemática ou 400 horas em Matemática.

(f) Desde que os respectivos candidatos comprovem ter exercido funções docentes no ensino público até ao ano escolar 1997-1998, inclusive.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 57\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correo electrónico: dco@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex